LEI Nº 504/2020, **ARACATI, 26 DE AGOSTO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA - CHICO GARIBA, A RUA B DO BAIRRO VILA SÃO RAFAEL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO ARACATI – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA - CHICO GARIBA", a Rua B do Bairro Vila São Rafael, localizada no Município do Aracati – Ce.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI – ESTADO CEARÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2020.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal

Samara Monteiro Costa
Chefe de Protocolo
Matrícula 201240
03/09/2020